



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ANEXO

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Eu,

brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade _____, inscrito(a) no CPF sob o
n.º _____, endereço _____

declaro, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos
para minha habilitação no presente credenciamento, e estou ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Local e Data

Assinatura do Profissional

Vick Mature Aglantzakis
Secretário Judiciário e Gestão da Informação



Documento assinado eletronicamente em 04/04/2025, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei
11.419/2006.

JONAS DEMÓSTENE RAMOS
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente em 04/04/2025, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o
código verificador **000012302439011** e o código CRC **82A72E0F**.

0017415-56.2024.6.27.8000

000012302439011v2